



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

PORTRARIA Nº. 10/2025.

De 04 de fevereiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.
DANIEL AUGUSTO RONDON NARITA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

FABIANA DOS SANTOS ROCHA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga – MT, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e atendendo ao disposto da Lei Municipal nº. 1.436/2017, datada do dia 09 de maio 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - nomear o Senhor **Daniel Augusto Rondon Narita**, portador do RG: nº 14707730 SSP/MT e CPF: 030.750.971-01, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 69, Bairro, Ipase na cidade de – Cuiabá - MT, para exercer as funções de Procurador Jurídico, conforme a Lei Municipal nº. 1.436/2017, datada do dia 09 de maio 2017.

Artigo 2º - Compete ao Procurador Jurídico:

I – Assessorar os Vereadores e demais funcionários do Legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara Municipal de Guiratinga MT;

II- Emitir Parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, demais Vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal;

III - Acompanhar junto aos órgãos públicos e privados na Capital do Estado de Mato Grosso, as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara Municipal de Guiratinga MT.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, aos 04 de fevereiro de 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT

Biênio 2025/2026

